



Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU, VIA SCBEX/ADGECEX

PROCESSO CBEX Nº 019.624/2013-1

Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o §1º do artigo 1º da Resolução TCU n.º 113/1998, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Scbex/Adgecex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei n.º 8.443, de 16 de julho de 1992.

RESPONSÁVEIS	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
GERALDO RIBEIRO DE SOUZA	21/6/2013	
SANTA MARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	13/11/2012	• 7397/2012 – TCU – 2ª Câmara (Condenatório)
LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN		

Secex-MT, 19 de julho de 2013.

(Assinado eletronicamente)

CARMEM LÚCIA RODRIGUES DA SILVA
TEFC/Matr. 2728-6

(Subdelegação de Competência, Portaria-Secex-MT, n. 1, de 07/1/2013)